



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº. 014/2025.

Pelo presente instrumento, por meio da Atenção Básica, encaminha-se à consideração do Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, o(a) Sr.(a) Genilza de Jesus Santos, Documento de Formalização da Demanda – DFD referente à necessidade de **realizar a manutenção corretiva das autoclaves e cadeiras odontológicas** nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, destinadas a atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE.

O propósito fundamental desta formalização é assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos de esterilização, garantindo a biossegurança, a continuidade do atendimento e a qualidade dos serviços prestados à população, prevenindo riscos de infecção e interrupções nas atividades assistenciais.

Requisitante

Órgão:	
Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE	
Setor Requisitante:	
Atenção Básica	
Responsável pela demanda:	Matrícula
Mislane Silva Batista	FMS nº. 2326341074
Cargo ou Função	
Resp. da Atenção Básica	
E-mail:	Telefone
vigilanciaepidemiologica.ita@gmail.com	79 3431-9711

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº. 014/2025

Pelo presente instrumento, por meio da Vigilância Epidemiológica, encaminha-se à consideração do Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, o(a) Sr.(a) Genilza de Jesus Santos, Documento de Formalização da Demanda – DFD referente à necessidade de **realizar a manutenção corretiva das autoclaves e cadeiras odontológicas** nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, destinadas a atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE.

O propósito fundamental desta formalização é assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos de esterilização, garantindo a biossegurança, a continuidade do atendimento e a qualidade dos serviços prestados à população, prevenindo riscos de infecção e interrupções nas atividades assistenciais.



2. Descrição da Demanda

2.1. A demanda consiste na realização de manutenção corretiva nas autoclaves e cadeiras odontológicas, garantindo que os equipamentos de esterilização e atendimento odontológico das Unidades Básicas de Saúde (UBS) estejam em pleno funcionamento.

2.2. O funcionamento adequado das autoclaves é fundamental para a esterilização de materiais utilizados em atendimentos clínicos e odontológicos, assegurando a segurança dos pacientes e profissionais de saúde. Do mesmo modo, as cadeiras odontológicas, por serem equipamentos essenciais aos atendimentos odontológicos, necessitam estar em perfeitas condições de uso para permitir a execução adequada de procedimentos, garantindo conforto, segurança e eficiência nos serviços prestados.

2.3. A manutenção corretiva deverá ser executada sempre que houver falhas ou defeitos nos equipamentos, restaurando sua capacidade operacional e prevenindo interrupções no serviço de saúde.

3. Justificativa da Necessidade da Demanda

3.1. A manutenção corretiva das autoclaves e cadeiras odontológicas é imprescindível para:

3.1.1. Garantir a biossegurança e a qualidade dos serviços prestados nas UBS;

3.1.2. Prevenir riscos de infecção decorrentes do uso de materiais não esterilizados;

3.1.3. Assegurar a continuidade do atendimento à população, evitando interrupções devido à falha dos equipamentos;

3.1.4. Atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE de forma eficiente e segura;

3.1.5. Proporcionar condições adequadas de trabalho aos profissionais de saúde.

4. Quantidade necessária

4.1. A quantidade de autoclaves e cadeiras odontológicas a serem atendidas será conforme a necessidade identificada em cada UBS do município, totalizando o parque instalado de equipamentos destinados à esterilização.

5. Estimativa preliminar do valor da contratação

5.1. O valor estimado para a manutenção corretiva das autoclaves e cadeiras odontológicas será elaborado pelo Setor de Compras/Financeiro, considerando peças, mão de obra técnica e deslocamento, conforme orçamentos recebidos de prestadores especializados.

5.2. A alocação de recursos seguirá o Plano de Contratações Anual (PCA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

6. Indicação da data pretendida para conclusão da contratação

6.1. Recomenda-se que a contratação seja efetivada **até 30/09/2025**, garantindo que os equipamentos estejam funcionando plenamente e evitando impactos no atendimento à população.

7. Grau de Prioridade da Contratação

7.1. A prioridade é **ALTA**, devido à necessidade de manter o funcionamento contínuo dos serviços de saúde e garantir a esterilização adequada de materiais essenciais ao atendimento do SUS.

8. Vinculação ou dependência

8.1. A manutenção corretiva das autoclaves não depende de outros serviços complementares. Todos os procedimentos necessários para restabelecer o funcionamento dos equipamentos devem estar contemplados na contratação.

9. Indicação da estrutura orçamentária

9.1. A viabilização da contratação será respaldada pela estrutura orçamentária elaborada pelo Setor Contábil/Financeiro e registrada nos autos do processo, garantindo transparência e conformidade com normas fiscais e contábeis. A efetivação desta contratação contribuirá significativamente para a melhoria dos serviços oferecidos nas UBS do município, garantindo segurança, continuidade do atendimento e qualidade no serviço prestado à população.

Itabaiana/SE, 12 de agosto de 2025.

Mislane Silva Batista
Resp. da Atenção Básica

